NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 1 (CT 217/2022-DE)/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO № <u>001</u> AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E № 217/2022 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações, CARLOS ALBERTO SPIES, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa COSS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida no SIA Trecho 04, Lote 2000, Sala 205 - Brasília/DF, CEP: 71.200-040, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, neste ato representada pelo Senhor JORGE LUIZ SALOMÃO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado no Setor Sudoeste/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (97820740 p.7), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: APOSTILAR o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E № 217/2022 - DJ/NOVACAP (100870504), que tem como objeto a execução das obras de <u>expansões de escolas públicas</u>, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, no sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, item 5.2 o qual prevê: "O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o índice: Custo da construção - municípios das capitais - base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas - por tipo de obras outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia -IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses.", em aproximadamente 25,10%, referente ao período de set/2020 a set/2022, totalizando o valor de R\$ **466.252,30** conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO (118470942), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

JORGE LUIZ SALOMÃO

COSS CONSTRUÇÕES LTDA

Instrumento de Outorga de Poderes:



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ SALOMÃO**, **Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 28/07/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/07/2023, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **118536814** código CRC= **77803ED7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00020262/2022-74 Doc. SEI/GDF 118536814

Criado por 84000748978, versão 17 por 84000746673 em 27/07/2023 14:18:39.